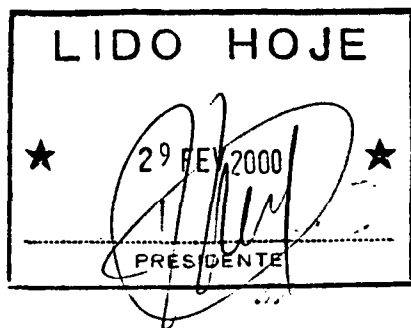




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

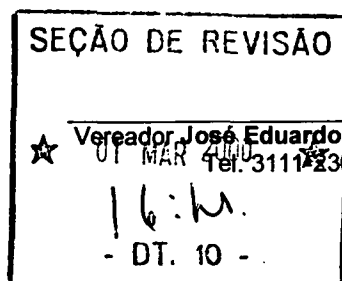
05 - MOC
05-0007/2000

Moção de Júbilo pela posse do Dr. Hélio Pereira Bicudo como Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA.

Considerando que, em 22 de fevereiro último, foi empossado para exercer o cargo de Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA, o eminente jurista brasileiro Doutor Hélio Bicudo;

Considerando a coragem e determinação inigualáveis com que este eminente jurista brasileiro, formado em Direito pela Faculdade de Direito da USP, na qualidade de Promotor Público e Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo, investigou e combateu o chamado “Esquadrão da Morte”;

Considerando a importância dos relevantes serviços prestados pelo **Doutor Professor Hélio Bicudo** à sociedade brasileira na luta pela defesa do estado democrático e pela garantia dos direitos da pessoa humana, de dedicação incansável a vida pública, no exercício dos mandatos de deputado federal e dos cargos públicos que ocupou, como Chefe da Casa Civil no Governo Carvalho Pinto, Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda Carvalho Pinto, Ministro Interino da Fazenda, Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo ;



Vereador José Eduardo Cardozo - Viaduto Jacareí nº 100 - 4 andar - sala 404 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01380-900
Tel. 3111-2301 ou 3111-2302 / Fax 3105-4991 / e-mail: vereador@joseduardocardozo.com.br / site: www.joseduardocardozo.com.br

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101



BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe.
A. T. M.



ie.

11-1-2005 FAX 311-3305
Vladimir Jacarandá
10



Câmara Municipal de São Paulo

2

Considerando sua decisiva participação na criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da qual foi Presidente, quando realizou a 1ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, cujas conclusões foram, em parte, recebidas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos;

Considerando sua especial participação na Comissão Justiça e Paz, da Arquidiocese de São Paulo, desde que foi fundada, em 1970, por D. Paulo Evaristo Arns e na Presidência do Centro Santo Dias de Defesa dos Direitos Humanos, da Arquidiocese de São Paulo;

Considerando a relevância inestimável para a história política brasileira dos vários livros que até hoje publicou, sobre os mais diversos temas, dentre eles, *"O meu depoimento sobre o Esquadrão da Morte"*, *"Cem anos de Direito e Justiça no Brasil"*, *"Segurança Nacional ou Submissão"*, *"Violência no Brasil, um país sem maquiagem"*, e *"Direitos Humanos e sua proteção"*;

Considerando a sua notável participação frente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, desde que foi eleito membro, em 1997, a título pessoal, pela Assembleia Geral da OEA, e que culminou, dado seu brilhante e exemplar desempenho como delegado nos casos promovidos na defesa de Direitos Humanos dos povos da América, com sua eleição, em 1.999, para vice-presidente e agora, presidente da aludida Comissão;

Propõe-se, neste ato, ao Egrégio Plenário, na forma do disposto no artigo 228 do Regimento Interno e artigo 40, parágrafo 5º, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE JÚBILO**.



Câmara Municipal de São Paulo

3

Solicita-se, ainda, o envio desta moção às seguintes pessoas, entidades e órgãos:

- **Dr. HÉLIO BICUDO, na Rua Haddock Lobo nº 1.307;**
- **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES;**
- **ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS;**
- **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO;**
- **CÂMARA DOS DEPUTADOS, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO MICHEL TEMER;**
- **SENADO FEDERAL, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES;**
- **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO JOSÉ DIRCEU;**
- **COMISSÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB;**



Câmara Municipal de São Paulo

- SECRETARIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, NA PESSOA DE SEU SECRETÁRIO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ GREGORI;
- ANISTIA INTERNACIONAL;
- CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO;



**JOSÉ EDUARDO CARDOZO
VEREADOR**